



Valide aqui
este documento

fls. 207

CNM 121053.2.0003010-71

MATRÍCULA 3.010 F. 1	REGISTRO GERAL		Matrícula N.º 3.010	F 1
	LIVRO Nº 2		Santo Anastácio 17 de agosto 1.982	
	Distrito <u>Santo Anastácio</u>		Urbano (☒) C. P. M. 00288400	
	Município <u>Santo Anastácio</u>		Rural () Incra	
Localização <u>RUA DO COMÉRCIO Nº 45.- VILA ORIENTE -</u>				
IMÓVEL: UM TERRENO composto pelos lotes números cinco (05), seis (06) sete (07), oito (08), doze (12), treze (13), catorze (14), quinze / (15) e dezesseis (16), da quadra número vinte e três (23), situados na Vila Oriente, nesta cidade, distrito, município e comarca de Santo Anastácio, encerrando uma área de 4.356,00 metros quadrados, contendo uma casa de tijolos, coberta de telhas, sob nº 45, com 237,71 m² de construção, nos fundos um barracão de madeira, coberto de telhas sob nº 45-fundos com 17,60 m², próprio para garagem e oficina, um prédio de tijolos, coberto de telhas, sob nº 19 e uma garagem de madeira, também coberta de telhas, uma casa de madeira, coberta de telhas, sob nº 26, um prédio de tijolos, coberto de telhas, sob nº 10, com 578,00 m² e um barracão de madeira, coberto de telhas, com 400,00 m², próprio para armazenagem, dentro das seguintes metragens e confrontações: os lotes ns. 5,6,7 e 8, fazem frente para a rua do Comércio, por onde mede 44,00 metros; os lotes ns.12,13,14, 15 e 16 fazem frente para a Avenida Nassif Maluly, por onde mede 55,00 metros; pelo lado direito de quem da rua do Comércio olha para o terreno, com o lote nº 04 de propriedade de Izidoro Pires Barbosa e com o lote nº 11, por onde mede 88,00 metros; pelo lado esquerdo, se guindo-se a mesma orientação, com a Travessa Viotto e com a propriedade de Ferrovias Paulista S/A., por onde mede 88,00 metros, sendo que o lote nº 16 é de forma irregular, na conformidade da planta da referida Vila. PROPRIETÁRIOS: KAZUMIZU ARIKAWA, japonês, casado, lavrador, portador da Céd. de Ident. para estrangeiro RG nº 7.373.398 SSP/SP RE 872.672 e CIC nº 013.692.108-68 e sua esposa dona SADACO/ARIKAWA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à Avenida D. Pedro II nº 438. Registros anteriores: R.1/M.2.450, R.1 M.2.449, R.1/M.2.448, R.3/M.1.961 e R.3/M.1.284 (fusão) deste Registro, O Escrevente autorizado, <u>José Martins Lopes</u> (José Martins Lopes) Oficial Interino, <u>José Ruy Siqueira de Barros</u> (José Ruy Siqueira de Barros).-- EMLS: CR\$400,00 ESTADO: CR\$80,00 TASJ: CR\$80,00 TOTAL: CR\$560,00.-- Recibo nº 7735 Série B. Guias ns. SF. 435 - 436.-- Av.1/M.3.010. - Santo Anastácio, 28 de setembro de 1.982. Por Escritura Pública de venda e compra de notas do Primeiro Tabelião desta comarca, feita aos 27 de agosto de 1.982, no livro nº 115, fls.3/-4vº, pelo Escrivão Interino Jairo Villar Moraes, devidamente registrada sob nº 1, na matrícula nº 3.041, os proprietários venderam pelo preço de CR\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) a Helio Delatin e sua esposa dona Lucinéia de Melo Delatin e Ademir Aparecido Delatin e sua esposa Maria José do Nascimento Delatin, parte do imóvel acima constante de uma área de 3.278,00 metros quadrados restando como REMANESCENTE UM TERRENO com frente para a rua do Comércio, na Vila Oriente, nesta cidade, distrito, município e comarca de Santo Anastácio, medindo 1.078 metros quadrados, sendo 24,50 metros de frente para a rua do Comércio, por 44 metros da frente / aos fundos, de ambos os lados, por 24,50 metros nos fundos, contendo a casa de tijolos, coberta de telhas sob nº 45, com 237,71 m² de construção, e nos fundos um barracão de madeira, coberto de telhas, sob nº 45-fundos, com 17,60 m², próprio para garagem e oficina. O Escrevente autorizado, <u>José Martins Lopes</u> (José Martins Lopes). O Oficial Interino, <u>José Ruy Siqueira de Barros</u> (José Ruy Siqueira de Barros).-- EMLS: CR\$550,00 ESTADO: CR\$110,00 TASJ: CR\$110,00 TOTAL: CR\$770,00. - Recibo nº 7.915 Série B. Guias ns. SF. 933/934-29				
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO				

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFNZY-KKP68-JXR4P-9KV4V>

R.2/M.3.010. - Santo Anastácio, 05 de outubro de 1.984. Pela Escritura Pública de venda e compra de notas do Primeiro Tabelionato desta cidade e comarca de Santo Anastácio, feita aos 17 de setembro de 1.984, no livro nº 126, fls. 43, pelo Escrivão Jairo Villar Moraes, os proprietários venderam o imóvel (área remanescente) pelo preço de CR\$..... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) a RENATO JOSÉ DOS SANTOS, portador da Céd. de Ident. RG. nº 11.410.550 SSP-SP e CPF MF nº 847.565.- 278-68, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, à rua do Comércio, nº 45. O Oficial Maior, José Martins Lopes (José Martins Lopes). - O Oficial, José Ruy Siqueira de Barros (José Ruy Siqueira de Barros).
EMLS: CR\$42.368,80 EST: CR\$8.453,80 TASJ: CR\$8.453,80 TOTAL: CR\$59.276,40
Recibo nº 11.066 - Série B. Guias ns. SF. 737 - 738.-

Av.3/M.3.010. - Santo Anastácio, 05 de outubro de 1.984. Da Escritura Pública registrada acima sob nº 2 consta que o imóvel está devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 00 00288400 e se confronta pela frente com a rua do Comércio; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 04 de Izidro Pires Barbosa; pelo lado esquerdo, seguindo-se a mesma orientação com Helio Delatin e Ademir Aparecido Delatin; e, pelos fundos com Helio Delatin e Ademir Aparecido Delatin. O Oficial Maior, José Martins Lopes (José Martins Lopes). - O Oficial, José Ruy Siqueira de Barros (José Ruy Siqueira de Barros).
EMLS: CR\$1.232,00 - EST: CR\$246,40 TASJ: CR\$246,40 TOTAL: CR\$1.724,80.-
Recibo nº 11.066 Série B. Guias ns. SF. 737 - 738.-

R.4/M.3.010. - Santo Anastácio, 04 de Julho de 1.989. - Pela Escritura Pública de Hipoteca, de notas do Tabelionato desta cidade e comarca de Santo Anastácio, feita aos 03 de julho de 1.989, no Livro nº 161, fls. 35/36, pelo Oficial Maior Bel. José Carlos Scarim, o proprietário (R.2) deu o imóvel em primeiro, única e especial HIPOTECA, para garantia de uma dívida no valor de NCZ\$15.000,00 (Quinze mil cruzados novos), a ser paga da seguinte forma: NCZ\$5.000,00 (Cinco mil cruzados novos) no dia três (3) de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove (1.989); - NCZ\$5.000,00 (Cinco mil cruzados novos) no dia quinze (15) de agosto de mil, novecentos e oitenta e nove (1.989); e, NCZ\$5.000,00 (Cinco mil cruzados novos) no dia trinta (30) de agosto de 1.989 (mil, novecentos e oitenta e nove), sem qualquer taxa de juros, a favor do sr. - JOSÉ GARALDO DA CRUZ, Céd. de Ident. RG. nº 11.943.823 SSP-SP e CPF (MF) nº 203.270.481-15, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste cartório, com MARIA ELIZABETE SCARIM DA CRUZ, brasileira, do lar, Céd. de Ident. RG. nº 13.976.987 SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua do Comércio, nº 91. - Constan do título demais condições. - O Oficial Maior, José Martins Lopes (José Martins Lopes). - O Oficial, José Ruy Siqueira de Barros (José Ruy Siqueira de Barros).
Guia nº 0020.-

Av.5/M.3.010. - Santo Anastácio, 04 de Julho de 1.989. - Conforme consta da Escritura Pública devidamente registrada acima sob nº 4, o imóvel está devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, para o corrente exercício de 1.989 sob nº 00288400.- O Oficial Maior, José Martins Lopes (José Martins Lopes). - O Oficial, José Ruy Siqueira de Barros (José Ruy Siqueira de Barros). - Guia nº 0020.-

Av.6/M.3.010 - Santo Anastácio, 06 de Julho de 1.989.- Fica CANCELADA a Hipoteca Registrada sob nº 4, em virtude de quitação dada pelo credor - José Geraldo da Cruz ao devedor Renato José dos Santos, da quantia total de NCZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), nos termos do Instrumento Particular emitido nesta cidade aos 05 de Julho de 1.989, por José Geraldo da Cruz, com a firma reconhecida, arquivado neste Cartório. - O Escrevente Autorizado, Wilton Mendonça Lários (Wilton Mendonça Lários). - O Oficial, José Ruy Siqueira de Barros (José Ruy Siqueira de Barros). - (Continua na Ficha Nº 2)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO APARECIDO FERNANDES BENEDECTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2026 às 16:25, sob o número WSA026700081750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500058-26.2017.8.26.0553 e código yndibadl.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFNZY-KKP68-JXR4P-9KV4V>

REGISTRO GERAL		Matrícula n.º 3.010	F. 2
LIVRO Nº 2		Oficial	
MATRÍCULA Nº 3.010 F. 2	(Continuação da Matrícula Nº 3.010)		
	R.7/M.3.010 - Santo Anastácio, 06 de Julho de 1.989.- Pela Escritura/Pública de Hipoteca de Notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca de Santo Anastácio, feita aos 06 de Julho de 1.989, no Livro nº 161, fls 48/49, pelo Oficial Maior José Carlos Scarim, o PROPRIETÁRIO (R.2) - deu o imóvel em primeira, única e especial HIPOTECA, para garantia de uma dívida no valor de NCZ\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos), a ser pago na seguinte forma: NCZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos)/no dia treis (3) de Agosto de mil, novecentos e oitenta e nove (1989) NCZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) no dia quinze (15) de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove (1.989); e, NCZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) no dia trinta (30) de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove (1.989), sem qualquer taxa de juros, a favor do Sr. DEILDO PAULO DA SILVA, RG. 5.523.817-SSP-SP e CPF. 725.582.298-34, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com EURIDES LIRA DA SILVA, RG. 4.796.082-SSP-SP, brasileira, funcionária pública estadual, residentes e domiciliados à Rua João Salum, nº 370.- Constan do Título demais clausulas e condições.- O Escrevente Autorizado, (Wilton Mendonça Lários).- O Oficial, (José Ruy Siqueira de Barros).- Guia nº 0022.-		
	Av.8/M.3.010. - Santo Anastácio, 22 de Setembro de 1.992. - Fica CANCELADA a Hipoteca Registrada sob nº 7, em virtude de quitação dada pelo credor Deildo Paulo da Silva e sua mulher Eurides Lira da Silva, ao Devedor Renato José dos Santos, da quantia total de NCZ\$15.000,00/ (Quinze Mil Cruzados Novos), nos termos do Instrumento Particular emitido nesta Cidade aos 17 de setembro de 1.992, por Deildo Paulo da Silva e sua mulher Eurides Lira da Silva, com as firmas reconhecidas, arquivado neste Cartório.- O Escrevente Autorizado, (Renato Cleps).- O Oficial, (José Ruy Siqueira de Barros).- Guia nº 0008.-		
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO	R.9/M.3.010 - Santo Anastácio, 26 de Junho de 1.996.- Pelo Contrato/Particular de Compromisso de Venda e Compra, feito na Cidade de Presidente Prudente-SP, aos 13 de Dezembro de 1.995, arquivado neste Cartório, o PROPRIETÁRIO RENATO JOSE' DOS SANTOS (já qualificado no R.2), PROMETEU vender a LUIZ POLIDÓRIO, RG.17.488.629-SSP-SP e CPF. 147.870.678-34 (do casal), brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com MARIA CARRION POLIDÓRIO, RG. 25.406.366-4-SSP-SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Presidente Prudente-SP, à Rua Neófita Nascimento, 459, Jardim Santa Tereza, mediante o preço de R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais), recebido no ato, o imóvel objeto da presente Matrícula. Constan do Título demais Cláusulas e Condições.- O Oficial Substituto, (Wilton Mendonça Lários).- O Oficial, (José Ruy Siqueira de Barros).- Guia nº 0151 - 0152.-		
	Av.10/M.3.010. - Santo Anastácio, 12 de Março de 2.015. - Pela Certidão de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Santo Anastácio, Ofício Judicial, datada em 09 de março de 2.015, emitida pela Escrivão Diretora, Sra. Luciana Hiromi Nihy Silva, expedido nos Autos do Processo de Execução Fiscal, número de Ordem 0004393-12.2010.8.26.0553, que figura como Exequente, // MUNICIPIO DE SANTO ANASTÁCIO, inscrita no CNPJ. 54.279.666/0001-50, e como Executado, RENATO JOSE' DOS SANTOS, CPF. 847.565.278-68, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.022,90 (cinco mil, vinte e dois reais e noventa centavos), procedo a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, pertencente ao Executado, Sr. Renato José dos Santos, e ficando o mesmo nomeado depositário, de acordo com os documentos arquivados neste Registro.- O Oficial Substituto, (Renato Cleps).- (continua no verso)		

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFNZY-KKP68-JXR4P-9KV4V>

CERTIDÃO – Pedido: 32664 CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Certidão da Matrícula nº 3010 Lº 2, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Não havendo qualquer alteração relativa à alienação e ônus além do que consta da presente matrícula. Retrata sua situação jurídica do imóvel, até o último dia anterior à data de expedição, <u>devendo ser complementada com certidão da Circunscrição</u> <u>qual, se for o caso.</u>	CUSTAS Valor cobrado pela Certidão: <table><tr><td>Ao Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr><tr><td>Ao Estado</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>A Sec. Fazenda</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Ao Trib. Just.</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Ao Reg. Civil</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>MP</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>ISS</td><td>R\$ 1,38</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 47,26</td></tr></table>	Ao Oficial	R\$ 45,88	Ao Estado	R\$ 0,00	A Sec. Fazenda	R\$ 0,00	Ao Trib. Just.	R\$ 0,00	Ao Reg. Civil	R\$ 0,00	MP	R\$ 0,00	ISS	R\$ 1,38	TOTAL	R\$ 47,26
Ao Oficial	R\$ 45,88																
Ao Estado	R\$ 0,00																
A Sec. Fazenda	R\$ 0,00																
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00																
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00																
MP	R\$ 0,00																
ISS	R\$ 1,38																
TOTAL	R\$ 47,26																

